

**PORTARIA N° 070/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **EVELINE CARVALHO FERNANDES ROSA CARIUS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 072/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RENATA MONTE MOR GOMES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 071/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 247/2021 de 13/01/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, do cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI**, Símbolo DAS-1. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 17 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 073/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI**, Símbolo DAS-1, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL